



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 995/2018
São Luís, outubro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6963/2018,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas, matrícula nº 30816832, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o Município de Loreto, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 23 a 25/10/2018, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003 e para deslocar-se para a cidade de São Félix de Balsas, no dia 26/10/2018, a fim de que sejam realizadas atividades previstas na meta 4/2011 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 27/10/2018, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Balsas/Loreto/São Félix de Balsas/Loreto/Balsas por via terrestre, em veículo oficial, bem como a incompatibilidade de horário com o término dos compromissos institucionais e do risco do deslocamento Loreto/Balsas, no dia 26/10/2018, após o entardecer, conforme informações constantes nos documentos 2,3 e 4 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn